Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.886 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, resolve designar a funcionária MARIA CECÍLIA PAIVA POSSO para exercer as funções de Coordenadora de Ação Social, fazendo jus ao adicional correspondente, nos termos das leis nºs 4.072, de 19/10/87, e 4.134, de 14/12/87. º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º